



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ATA Nº 002/2026

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Relator: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator informou que tem voto elaborado quanto ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 de Origem do Poder Executivo que ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019 e o mesmo foi acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Ronilson Miranda Frare
Presidente

Relator
Leonir José de Matos Pires
Membro

Gilberto da Silva Carvalho